DECRETO N. 1.807, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a nomeação de membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Turismo – ST nos termos da Lei Municipal n. 480, de 13 de dezembro de 2001, conforme Memorando n. 86/2012 – CC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, nos termos da Lei Municipal n. 480/2001, os seguintes representantes da Sociedade Civil, setor de Comércio e Serviços:

I – Serviço Social do Comércio – SESC:
a) Emerson Luis Costa, titular;
b) Ana Emilia de Silos Cruz, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município